

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO





Tribunal de Justiça do Estado do Piauí 2ª Câmara Especializada Cível

ATA DASESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão do Plenário Virtual da 2ª Câmara Especializada Cível de 07/11/2025 a 14/11/2025 - Relatora: Dra. Maria Luíza

No dia 07/11/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 2ª Câmara Especializada Cível, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). MANOEL DE SOUSA DOURADO, Presidente em Exercício. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): MANOEL DE SOUSA DOURADO, MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS e ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, convocado. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, ENY MARCOS VIEIRA PONTES, comigo, LEIA SILVA MELO, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais.

JULGADOS:

Ordem: 2

Processo nº 0800177-63.2022.8.18.0104

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: ANA SOARES DA SILVA (APELANTE) Polo passivo: BANCO FICSA S/A. (APELADO)

Relator: MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS.

<u>Decisão</u>: por unanimidade, VOTAR pelo conhecimento do presente recurso e pelo PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença recorrida apenas em relação a litigância de má-fé que reduzo para 1% (um por cento) sobre o valor da causa e afasto a condenação solidaria em litigância de má-fé. Majorar os honorários para 15% (quinze por cento). Sem parecer do Ministério Público Superior..

RETIRADO DE JULGAMENTO:

Ordem: 1

Processo nº 0807450-82.2022.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Polo ativo: CARLOS ALBERTO GONCALVES SOUSA E SILVA (APELANTE)

Polo passivo: BANCO DAYCOVAL S/A (APELADO) **Relator**: MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, nos termos da certidão juntada aos autos.

14 de novembro de 2025. LEIA SILVA MELO Secretária da Sessão